DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

Autor: Legislativo

Concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Alfredo Bischoff, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Alfredo Bischoff, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

Gabinete do Presidente, em 05 de maio de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente